



DECRETO Nº 394/2020
DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

RECONDUZ PARA NOVO MANDATO OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas
atribuições e,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 1217/2018, que
instituiu o conselho municipal de esportes e lazer,

Considerando que foi aprovado pelo Conselho a reconduz de
seus membros para novo mandato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos como membros do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer os seguintes representantes:

- a) Thiago de Souza Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como Presidente do Conselho, tendo como suplente Geraldo Donizete Alexandre;
- b) Sirlene Maria de Melo Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, tendo como suplente Samarina Gabrielle de Fátima Pereira;
- c) Antônio Cortes de Almeida, representante do Poder Legislativo, tendo como suplente Júlia Aparecida Pereira, sendo ambos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- d) Diego Elias Pereira, representante do futebol amador da sede, tendo como suplente Eduardo Luiz Pereira;
- e) Evair José Gonçalves Dias, representante do futebol amador do Distrito do Brejo Bonito, tendo como suplente Welysson Humberto;



f) Cristiane Caixeta Pereira, representante de professores de educação física, tendo como suplente Jaqueline Aparecida Caixeta, indicados pelos professores das escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, em cumprimento ao disposto no art. 7º, da Lei nº 1217, de 12 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal